

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de consultoria para o planejamento e assessoria na área de recursos humanos deste Município.

RATIFICO com fulcro no art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I, II e III da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 005/2017.

Jequié/BA, 15 de fevereiro de 2017.

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
PREFEITO